

**MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA - MDHC  
GRUPO DE TRABALHO TÉCNICO SALES PIMENTA**

**PLANO NACIONAL  
DE PROTEÇÃO A DEFENSORAS E DEFENSORES  
DE DIREITOS HUMANOS**

**Brasília, Dezembro de 2024.**

## **Apresentação**

O Plano Nacional de Proteção a Defensoras e Defensores de Direitos Humanos (PNPDDH) é resultado dos trabalhos do Grupo de Trabalho Técnico Sales Pimenta (GTT Sales Pimenta), instituído pelo Decreto n. 11.562, de 13 de junho de 2023.

A proposta toma como subsídio as sugestões apresentadas nas escutas e nas audiências públicas realizadas pelo GTT Sales Pimenta, além de documentos e contribuições encaminhadas a ele.

O PNPDDH está organizado em três eixos: I Proteção Estatal; II Proteção Popular e III Acesso a Direitos e Combate à Impunidade. Cada Eixo tem Objetivos Estratégicos e, dentro de cada um destes, estão Ações Programáticas. Estas estão detalhadas com metas, indicadores, responsáveis e prazo/periodicidade.

O GTT Sales Pimenta é um coletivo constituído por representantes do governo federal e de associações, grupos, organizações, coletivos e movimentos encarregado pelo Presidente da República para elaborar propostas para o PNPDDH e de um anteprojeto de lei sobre a Política Nacional de Proteção a Defensoras e Defensores de Direitos Humanos.

O GTT Sales Pimenta foi criado pelo Presidente da República (Decreto n. 11.562, de 13 de junho de 2023) atendendo à necessidade de promover ações para proteger defensoras e defensores de direitos humanos. Ele também atende às decisões: uma da Corte Interamericana de Direitos Humanos, que condenou o Brasil pelo assassinato de Gabriel Sales Pimenta, um defensor dos direitos humanos; outra da Justiça Federal (do Tribunal Federal da 4ª Região), que condenou a União por não ter elaborado o Plano Nacional de Proteção a Defensoras e Defensores dos Direitos Humanos. O GTT Sales Pimenta também atende às reivindicações da sociedade civil para a elaboração de políticas públicas que incidam na redução dos riscos para a atuação das defensoras e defensores de direitos humanos.

Este documento ainda será trabalhado para uma versão final do texto até início de janeiro de 2024 e passará por processo de diálogo com as várias instituições que têm responsabilidades previstas no PNPDDH para chegar à redação final a ser publicada pelo governo federal.

Brasília, 12 de dezembro de 2024.

Grupo de Trabalho Técnico Sales Pimenta

## **Composição do GTT**

O GTT Sales Pimenta foi composto pelas seguintes representações do governo federal e da sociedade civil.

Pelo governo federal: o MDHC (que coordena os trabalhos), e os Ministérios da Justiça e Segurança Pública, do Meio Ambiente e Mudança do Clima, dos Povos Indígenas, das Mulheres, da Igualdade Racial, do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar, além de representantes da Secretaria-Geral da Presidência da República e da Advocacia-Geral da União.

Pela Sociedade Civil, como titulares: Associação Artigo 19, Justiça Global, Sociedade Maranhense de Direitos Humanos (SMDH), Terra de Direitos, Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST), Movimento Nacional de Direitos Humanos (MNDH Brasil), Coordenação das Associações das Comunidades Remanescentes de Quilombos do Pará (Malungu), Confederação Nacional dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares (CONTAG), Associação Brasileira de Lésbicas, Bissexuais, Gays, Travestis, Transexuais e Intersexos (ABGLT), Fórum Nacional Pela Democratização da Comunicação (FNDC); e suplentes: Associação Nacional dos Atingidos por Barragens (ANAB), Associação Nacional de Mulheres Camponesas (ANMC), Centro Feminista de Estudos e Assessoria (CFEMEA), Ideas Assessoria Popular, Instituto DH Promoção Pesquisa e Intervenção em Direitos Humanos e Cidadania, Grupo Tortura Nunca Mais-Bahia (GTNM), Centro dos Direitos Humanos de Nova Iguaçu (CDHNI), União Brasileira de Mulheres (UBM), Instituto Vladimir Herzog, Brigadas Populares. Exceto as que atuaram como amicus no processo judicial (as primeiras quatro titulares), as demais organizações da sociedade civil foram escolhidas por processo coordenado pela Comissão Permanente de Defensoras e Defensores de Direitos Humanos e Enfrentamento à Criminalização dos Movimentos Sociais do Conselho Nacional de Direitos Humanos (CNDH). A Comissão Pastoral da Terra (CPT) e o Centro pela Justiça e o Direito Internacional (CEJIL) são convidadas permanentes por serem autoras da petição junto à Corte Interamericana.

## **Eixo I: Proteção Estatal**

*Criação e fortalecimento de mecanismos institucionais para garantir a proteção das defensoras e dos defensores de direitos humanos em sua atuação.*

### **Objetivo Estratégico 1:**

*Fortalecimento do dever estatal da proteção integral a defensoras e defensores de direitos humanos.*

#### **Ações Programáticas**

A. Criar um Sistema Nacional de Proteção às Defensoras e Defensores de Direitos Humanos (SNPDDH) que integre as esferas federal e estadual, os sistemas de Justiça e de Segurança Pública e as redes de proteção, definindo as responsabilidades e o tipo de dinâmica e relacionamento para garantir a proteção das defensoras e dos defensores de direitos humanos.

**Meta:** Um SNPDDH implementado

**Indicador:** SNPDDH implementado e número de órgãos públicos participantes

**Responsabilidade:** MDHC, MJSP, MPI, MM, MIR, MDA, MMA, SG/PR

**Prazo/Periodicidade:** Dezembro de 2025

B. Implementar em coordenação com os Estados e o Distrito Federal os programas de proteção para defensoras e defensores de direitos humanos de acordo com os instrumentos e recomendações nacionais e internacionais sobre defensoras e defensores de direitos humanos, em especial o Pacto Internacional dos Direitos Civis e Políticos (PIDCP), o Comentário Geral nº 36 do Comitê de Direitos Humanos e a Declaração sobre Defensoras e Defensores, todos da Organização das Nações Unidas (ONU).

**Meta:** Programas de Proteção implementados em todos os Estados e no Distrito Federal

**Indicador:** Número de Programas de Proteção a defensoras e defensores de direitos humanos implementados.

**Responsabilidade:** MDHC

**Prazo/Periodicidade:** Dezembro 2035

C. Formalizar instrumentos de cooperação técnica entre a União, os Estados e Distrito Federal associações, grupos, organizações, coletivos e movimentos da sociedade civil, organismos internacionais e de cooperação internacional para promover ações coordenadas, eficientes e a troca sobre as melhores práticas com vistas à proteção integral de defensoras e defensores de direitos humanos.

**Meta:** 18 instrumentos formalizados

**Indicador:** Número de instrumentos formalizados e número de órgãos e organizações participantes

**Responsabilidade:** MDHC

**Prazo/Periodicidade:** Dezembro 2035

D. Desenvolver, atualizar e implementar metodologia com procedimentos padrões para a realização de análise de contexto e risco para defensoras e defensores de direitos humanos, em articulação com associações, grupos, organizações, coletivos e movimentos da sociedade civil, com acompanhamento contínuo e sistemático, com abrangência coletiva e territorial.

**Meta:** Uma metodologia desenvolvida e implementada

**Indicador:** Metodologia desenvolvida e implementada e número de adesão de Programas Estaduais

**Responsabilidade:** MDHC/Conselho Federal

**Prazo/Periodicidade:** Dezembro de 2025 (com revisão e atualização anual)

E. Desenvolver e implementar metodologias com procedimentos padrão para a adoção de planos de proteção individuais, coletivos e territoriais, com acompanhamento contínuo e sistemático, garantindo a participação das pessoas e/ou comunidades afetadas.

**Meta:** 3 metodologias de plano de proteção (uma individual, uma coletiva e uma territorial)

**Indicador:** Número de metodologias desenvolvidas e implementadas

**Responsabilidade:** MDHC/Conselho Federal

**Prazo/Periodicidade:** Dezembro de 2025 (com revisão e atualização anual)

F. Desenvolver um documento para estabelecer estratégias de proteção com as especificidades de raça, etnia, geração, de gênero e orientação sexual de defensoras e defensores de direitos humanos protegidas.

**Meta:** Um documento de estratégias desenvolvido e implementado

**Indicador:** Documento desenvolvido e implementado

**Responsabilidade:** MDHC/Conselho Federal

**Prazo/Periodicidade:** Dezembro de 2025 (com revisão e atualização anual)

### **Objetivo Estratégico 2:**

*Ampliação da capacidade de resposta e monitoramento das medidas de proteção a defensoras e defensores de direitos humanos em risco.*

#### **Ações Programáticas**

A. Instalar o núcleo especializado para fornecer suporte técnico e de análise de contexto e risco aos programas de proteção federal e estaduais.

**Meta:** Um núcleo especializado instalado

**Indicador:** Núcleo Especializado instalado e em funcionamento

**Responsabilidade:** MDHC, MJSP

**Prazo/Periodicidade:** Setembro de 2025

B. Instituir estrutura de suporte específica para atendimento de violências cometidas contra defensoras e defensores de direitos humanos em caráter urgente no Disque 100.

**Meta:** Uma estrutura instituída

**Indicador:** Estrutura de suporte instituída e em funcionamento

**Responsabilidade:** MDHC

**Prazo/Periodicidade:** Dezembro de 2026

C. Ampliar a descentralização das equipes técnicas, possibilitando atendimentos e acompanhamento presenciais para defensoras e defensores de direitos humanos nos diversos territórios.

**Meta:** Equipes descentralizadas em 15 programas estaduais e 5 no programa federal

**Indicador:** Número de equipes descentralizadas instaladas e em funcionamento e número de coletivos apoiados

**Responsabilidade:** MDHC

**Prazo/Periodicidade:** Dezembro 2035

D. Instituir um sistema nacional público para coletar, processar e disponibilizar informações detalhadas, precisas e atualizadas sobre os tipos de ataques, atos de violência, criminalização, desqualificação e intimidação, violência política e outras formas de violações de direitos de defensoras e defensores de direitos humanos e a resposta dada às situações pelos órgãos

competentes, garantindo a confidencialidade de dados que possam colocar em risco a segurança das pessoa e/ou comunidades afetadas.

**Meta:** Um sistema nacional público de informações instituído e implementado

**Indicador:** Sistema Nacional implementado

**Responsabilidade:** MDHC

**Prazo/Periodicidade:** Dezembro 2026

E. Publicar relatórios anuais com as informações do sistema nacional público previsto na ação anterior, que contenha avaliação do impacto das políticas e ações adotadas, utilizando também dados e avaliação das defensoras e defensores de direitos humanos e das redes, associações, grupos, organizações, coletivos e movimentos da sociedade civil, garantindo-se, entre outros aspectos, a transparência e eficácia no uso dos recursos, assim como a confiabilidade dos dados produzidos.

**Meta:** Um relatório publicado por ano

**Indicador:** Número de relatórios publicados

**Responsabilidade:** MDHC

**Prazo/Periodicidade:** Anual (2025 a 2035)

### **Objetivo Estratégico 3:**

*Garantia da sustentabilidade financeira e operacional/administrativa da Política Nacional de Proteção a Defensoras e Defensores de Direitos Humanos.*

#### **Ações Programáticas**

A. Implementar diretrizes e mecanismos financeiros e orçamentários pela União, Estados e Distrito Federal, associações, grupos, organizações, coletivos e movimentos da sociedade civil e cooperação internacional, para promover ação coordenada e eficiente de financiamento e de troca de melhores práticas com vista à proteção integral de defensoras e defensores de direitos humanos alicerçada em parâmetros estabelecidos pelo MDHC.

**Meta:** Um documento com diretrizes publicado e implementado

**Indicador:** Documento com as diretrizes publicado e implementado e número de órgãos e unidades federativas participantes

**Responsabilidade:** MDHC

**Prazo/Periodicidade:** Dezembro de 2025 (com revisão e atualização bienal)

B. Estabelecer dotação orçamentária adequada, específica e suficiente para todos os tipos de proteção de defensoras e de defensores de direitos humanos no orçamento geral da União, dos Estados e do Distrito Federal.

**Meta:** Dotação orçamentária anual (LDO e LOA) da União, dos Estados e do Distrito Federal

**Indicador:** Previsão nos documentos orçamentários anuais da União, dos Estados e do Distrito Federal

**Responsabilidade:** MDHC, MF, MPO

**Prazo/Periodicidade:** Anual (2025 a 2035)

C. Adotar medidas e procedimentos orçamentários e administrativos adequados às necessidades específicas para a continuidade e a não interrupção dos programas de proteção de defensoras e defensores de direitos humanos.

**Meta:** Uma medida e procedimento adotado

**Indicador:** Orçamento anual da União, dos Estados e do Distrito Federal com medidas adotadas

**Responsabilidade:** MDHC

**Prazo/Periodicidade:** Dezembro 2026 (com revisão e atualização anual)

#### **Objetivo Estratégico 4:**

*Fortalecimento de defensoras e defensores de direitos humanos, proteção dos povos do campo, dos povos indígenas, dos quilombolas e dos povos e comunidades tradicionais.*

#### **Ações Programáticas**

A. Implementar unidades fixas e/ou volantes de segurança e proteção de direitos humanos em áreas sensíveis de alta concentração de conflitos, incluindo os que ocorrem em territórios dos povos indígenas, dos quilombolas e dos povos e comunidades tradicionais, dos povos do campo e outros grupos que demandam proteção especial do estado, para garantir a presença do Estado e a proteção contínua.

**Meta:** 5 unidades implementadas

**Indicador:** Número de unidades implementadas e em funcionamento

**Responsabilidade:** MDHC, MJSP, MPI, MIR, MDA, MMA

**Prazo/Periodicidade:** 2025 a 2035

B. Estabelecer estratégia de atuação e comunicação contínua entre os órgãos de Estado responsáveis pela reforma agrária, regularização fundiária, titulação e demarcação de territórios de povos do campo, dos povos indígenas, dos quilombolas e dos povos e comunidades tradicionais, com vistas à articulação de ações de proteção territorial e coletiva, assim como para criação de regras para a priorização no atendimento e processamento dos feitos relacionados a defensoras e defensores de direitos humanos incluídos na política de proteção.

**Meta:** Uma estratégia de articulação de ações de proteção e priorização implementada

**Indicador:** Documento com a estratégia e procedimentos, publicado e implementado

**Responsabilidade:** MDHC, MJSP, MPI, MM, MIR, MDA, MMA

**Prazo/Periodicidade:** Dezembro de 2026 (com revisão e atualização anual)

C. Qualificar a metodologia de acolhimento emergencial a defensoras e defensores de direitos humanos vítimas de violência, com abordagem adequada às necessidades próprias das mulheres, dos povos do campo, dos povos indígenas, dos quilombolas e dos povos e comunidades tradicionais.

**Meta:** Uma metodologia de acolhimento emergencial elaborada e implementada

**Indicador:** Metodologia de acolhimento emergencial elaborada e implementada

**Responsabilidade:** MDHC, MJSP, MIR, MPI, MM, MDA, MMA

**Prazo/Periodicidade:** Dezembro de 2025 (com revisão e atualização anual)

D. Garantir ações de assistência jurídica e psicossocial com abordagem adequada às necessidades próprias de mulheres, dos povos do campo, dos povos indígenas, dos quilombolas e dos povos e comunidades tradicionais.

**Meta:** Pelo menos 20 ações de cooperação com todos os Estados e o Distrito Federal e com órgãos e instituições federais

**Indicador:** Número de ações de cooperação firmadas e número de ações de assistência jurídica e psicossocial realizadas

**Responsabilidade:** MDHC, MIR, MPI, MDA, MMA, MDS, MM, MS

**Prazo/Periodicidade:** Dezembro de 2025 (com revisão e atualização anual)

E. Desenvolver estratégias de acompanhamento permanente dos conflitos para a adoção de medidas protetivas adequadas com a necessária prontidão na resposta.

**Meta:** Um documento de estratégia elaborado e implementado

**Indicador:** Documento com as estratégias elaborado e publicado

**Responsabilidade:** MDHC, MJSP, MIR, MPI, MDA, MM, MMA

**Prazo/Periodicidade:** Dezembro de 2025 (com revisão e atualização anual)

## **Objetivo Estratégico 5:**

*Criação de mecanismos de proteção específicos para defensoras e defensores de direitos humanos em contextos urbanos.*

### **Ações Programáticas**

A. Elaborar e implementar estratégias específicas de proteção a defensoras e defensores de direitos humanos em contextos urbanos.

**Meta:** Um documento com estratégias elaborado e implementado

**Indicador:** Documento com as estratégias publicado e implementado

**Responsabilidade:** MDHC, MJSP, MIR, MPI, MM, MDS, MCom, MCid, MinC, MEC

**Prazo/Periodicidade:** Dezembro de 2025 (com revisão e atualização anual)

B. Desenvolver estratégias próprias de comunicação e sensibilização para os territórios em contextos urbanos sobre a defesa de direitos, o papel de defensoras e defensores de direitos humanos e a pluralidade de suas atuações e a existência de políticas de proteção.

**Meta:** Um documento com estratégias elaborado e implementado

**Indicador:** Documento com as estratégias publicado e implementado.

**Responsabilidade:** MDHC, MJSP, MIR, MPI, MM, MDS, MCom, MinC, MEC, Secom/PR, MCid

**Prazo/Periodicidade:** Dezembro de 2025 (com revisão e atualização anual)

C. Estabelecer metodologias específicas de captação e análise de dados sobre o contexto de violação de direitos de defensoras e defensores de direitos humanos em contexto urbano, compreendendo suas especificidades e o contexto de subnotificação.

**Meta:** Um documento com estratégias elaborado e implementado

**Indicador:** Documento com a metodologia publicado e implementado

**Responsabilidade:** MDHC

**Prazo/Periodicidade:** Dezembro de 2025 (com revisão e atualização anual)

D. Desenvolver estudos sobre os impactos da ação do crime organizado, das milícias e das forças de segurança pública no exercício do direito de defender direitos por defensoras e defensores de direitos humanos em contexto urbano.

**Meta:** 5 estudos realizados e publicados

**Indicador:** Número de relatórios dos estudos publicados

**Responsabilidade:** MDHC

**Prazo/Periodicidade:** Dezembro de 2025 (com revisão e atualização bienal)

E. Desenvolver estudos sobre a complexidade dos contextos e conflitos urbanos e seu papel como fator de agravamento das violações de direitos de defensoras e defensores de direitos humanos considerando as situações territoriais e regionais.

**Meta:** 3 estudos realizados

**Indicador:** Número de estudos realizados

**Responsabilidade:** MDHC

**Prazo/Periodicidade:** Dezembro de 2026

F. Estabelecer estratégia de articulação de ações de proteção territorial e coletiva e de criação de regras para a priorização no atendimento e processamento dos feitos relacionados a defensoras e defensores de direitos humanos incluídos na política de proteção em contextos de conflitos fundiários e de regularização fundiária urbanos.

**Meta:** Um documento com estratégia de articulação de ações de proteção e priorização implementada

**Indicador:** Documento com a estratégia publicado e implementado

**Responsabilidade:** MDHC, MJSP, MPI, MM, MIR, MDA, MMA, MCid

**Prazo/Periodicidade:** Dezembro de 2026 (com revisão e atualização anual)

### **Objetivo Estratégico 6:**

*Implementação de medidas de proteção específicas para defensoras e defensores de direitos humanos em áreas de conflito.*

#### **Ações Programáticas**

A. Desenvolver instrumental para a realização dos planos de proteção integral e coletiva para as defensoras e os defensores de direitos humanos que atuam em áreas de conflito ou em situações de alta violência com medidas adaptadas às condições específicas.

**Meta:** Um documento publicado e implementado

**Indicador:** Documento com o instrumental desenvolvido, publicado e implementado

**Responsabilidade:** MDHC/Conselho Federal

**Prazo/Periodicidade:** Dezembro de 2025 (com revisão e atualização anual)

B. Estabelecer parcerias com organizações internacionais e associações, grupos, organizações, coletivos e movimentos da sociedade civil para fornecer suporte e recursos para a garantia da proteção integral de defensoras e defensores de direitos humanos em áreas de conflito.

**Meta:** 10 parcerias estabelecidas

**Indicador:** Número de parcerias estabelecidas

**Responsabilidade:** MDHC.

**Prazo/Periodicidade:** Dezembro 2025 (com revisão e atualização anual)

C. Criar programas de apoio às ações protetivas promovendo a colaboração entre defensoras e defensores de direitos humanos e a população local para fortalecer a proteção.

**Meta:** 13 programas e ações apoiadas por ano

**Indicador:** Número de programas e ações apoiadas por ano

**Responsabilidade:** MDHC, MIR, MPI, MJSP, MM, MPA, MCom, Secom/PR

**Prazo/Periodicidade:** Anual (2026 a 2035)

### **Objetivo Estratégico 7:**

*Assegurar proteção digital e acesso aos equipamentos tecnológicos necessários na proteção de defensoras e de defensores de direitos humanos.*

#### **Ações Programáticas**

A. Possibilitar a defensoras e defensores de direitos humanos acesso à tecnologia da informação e comunicação através da provisão direta ou de parcerias para a transferência de recursos, atendendo às necessidades e especificidades particularmente as áreas florestais, marítimas e rurais.

**Meta:** 100 ações anuais realizadas

**Indicador:** Número de ações apoiadas por ano e número de defensoras e defensores beneficiados

**Responsabilidade:** MDHC

**Prazo/Periodicidade:** Anual (2025 a 2035)

B. Oferecer capacitação em segurança digital às equipes técnicas, pessoas e de defensoras e defensores de direitos humanos da sociedade civil.

**Meta:** 27 capacitações por ano realizadas

**Indicador:** Número de capacitações realizadas por ano e número de pessoas e associações, grupos, organizações, coletivos e movimentos da sociedade civil beneficiados

**Responsabilidade:** MDHC, MJSP, MIR, MPI, MM, MDA, MCTI, MEC, MinC

**Prazo/Periodicidade:** Anual (2025 a 2035)

C. Desenvolver ações de monitoramento para identificar e mitigar riscos e combater as ameaças digitais contra defensoras e defensores de direitos humanos.

**Meta:** 100 ações anuais realizadas

**Indicador:** Número de ações (documentos, protocolos, termos e outros) realizadas anualmente

**Responsabilidade:** MDHC e MJSP

**Prazo/Periodicidade:** Anual (2025 a 2035)

D. Criar recursos digitais que possibilitem a defensoras e defensores de direitos humanos reportarem emergências de segurança em tempo real, conectando-os diretamente com autoridades e redes de apoio.

**Meta:** Um aplicativo desenvolvido e em funcionamento

**Indicador:** Número de aplicativos desenvolvidos e em funcionamento.

**Responsabilidade:** MDHC, MJSP, MCTI

**Prazo/Periodicidade:** Dezembro de 2026

E. Garantir a segurança digital para proteção às defensoras e defensores de direitos humanos por meio de parcerias com instituições de educação superior, de educação científica e tecnológica e centros de pesquisa, nacionais e internacionais para garantir suporte técnico especializado

**Meta:** 10 parcerias apoiadas

**Indicador:** Número de parcerias estabelecidas e número de ações apoiadas

**Responsabilidade:** MDHC, MJSP, MEC, MCTI

**Prazo/Periodicidade:** 2025 a 2035

F. Estabelecer mecanismos para identificar e encaminhar a neutralização de campanhas de desinformação e estigmatização contra defensoras e defensores, protegendo sua reputação e legitimidade no espaço público.

**Meta:** Um aplicativo desenvolvido e implementado

**Indicador:** Número de mecanismos/aplicativos implementados

**Responsabilidade:** MDHC, MJSP, MCTI

**Prazo/Periodicidade:** Dezembro de 2027

G. Desenvolver e disseminar materiais educativos sobre segurança digital para defensoras e defensores de direitos humanos.

**Meta:** Um material (com versões adequadas a diferentes necessidades)

**Indicador:** Número de defensoras e defensores atendidos considerando suas especificidades

**Responsabilidade:** MDHC, MJSP

**Prazo/Periodicidade:** Dezembro de 2026 (revisão e atualização anual)

## **Objetivo estratégico 8:**

*Assegurar a implementação de instrumentos e recomendações internacionais que tratem da proteção a defensoras e defensores de direitos humanos.*

### **Ações programáticas**

A. Prever especificidade para a proteção a defensoras e defensores de direitos humanos nos mecanismos de monitoramento da implementação de instrumentos, decisões e recomendações internacionais.

**Meta:** Inclusão do tema defensoras e defensores no sistema de monitoramento

**Indicador:** Informações sobre recomendações sobre defensores e defensoras disponibilizadas permanentemente nos mecanismos de monitoramento

**Responsabilidade:** MDHC, MRE

**Prazo/Periodicidade:** Dezembro de 2025 (com revisão e atualização periódica)

B. Fortalecer a capacitação dos agentes públicos sobre os compromissos internacionais que tratem de proteção a defensoras e defensores de direitos humanos.

**Meta:** 10 ações realizadas

**Indicador:** Número de ações de capacitação realizadas e apoiadas e número de agentes públicos beneficiados

**Responsabilidade:** MDHC, MRE

**Prazo/Periodicidade:** 2025 a 2035

C. Assegurar a participação livre, informada e ativa das comunidades afetadas pela implementação de políticas públicas no monitoramento da implementação de decisões e recomendações internacionais que versem sobre direitos de defensoras e defensores de direitos humanos.

**Meta:** Participação em todas as iniciativas de monitoramento

**Indicador:** Número de participações em ações de monitoramento de decisões e recomendações internacionais

**Responsabilidade:** MDHC, MRE

**Prazo/Periodicidade:** 2025 a 2035

### **Objetivo estratégico 9:**

*Desenvolvimento de programa de educação e comunicação em direitos humanos para a proteção às defensoras e defensores de direitos humanos.*

#### **Ações programáticas**

A. Realizar formação continuada em direitos humanos para todos os entes e instituições do sistema de proteção a defensoras e defensores de direitos humanos.

**Meta:** 10 ações de formação realizadas por ano

**Indicador:** Número de ações de formação realizadas e apoiadas por ano e número de participantes

**Responsabilidade:** MDHC

**Prazo/Periodicidade:** Anual (2025 a 2035)

B. Implementar programas de formação para servidores públicos sobre o combate à violência institucional e o respeito à diversidade de saberes, modos de vida e cultura, para garantir capacidade de resposta adequada e monitoramento das medidas de proteção a defensoras e defensores de direitos humanos.

**Meta:** 3 programas de formação implementados

**Indicador:** Número de programas implementados e número de pessoas participantes

**Responsabilidade:** MDHC, MGI MJSP, MIR, MPI, MM, MDA, MEC, MinC

**Prazo/Periodicidade:** Dezembro de 2025 (com atualização bienal)

C. Desenvolver ações de capacitação sobre ciclo orçamentário e acesso a fundos públicos para a proteção de defensoras e defensores de direitos humanos.

**Meta:** 10 ações de capacitação

**Indicador:** Número de ações de capacitação realizadas e apoiadas e número de pessoas capacitadas

**Responsabilidade:** MDHC, MGI, MPO

**Prazo/Periodicidade:** 2025 a 2035

D. Desenvolver campanhas públicas de valorização da atuação de defensoras e defensores de direitos humanos e de divulgação da política e programas de proteção a defensoras e defensores de direitos humanos com atenção aos vários segmentos: indígenas, camponeses, quilombolas, comunicadores, ambientalistas, entre outros.

**Meta:** Uma campanha permanente (com adequações para segmentos) implementada

**Indicador:** Número de campanhas realizadas e número de pessoas atingidas

**Responsabilidade:** MDHC, MPI, MIR, MM, MDA, MMA, MJSP, Secom/PR

**Prazo/Periodicidade:** 2025 a 2035 (com revisão anual)

### **Objetivo Estratégico 10:**

*Promoção do acesso garantia de políticas públicas para defensoras e defensores de direitos humanos.*

#### **Ações Programáticas**

A. Criar mecanismos para garantir o acesso prioritário a políticas sociais para defensoras e defensores de direitos humanos inseridos em programas de proteção.

**Meta:** Um mecanismo criado e implementado

**Indicador:** Documento com os mecanismos, procedimentos e fluxos publicados e números de serviços com adesão

**Responsabilidade:** MDHC, MIR, MM, MPI, MDS, MJSP, MS, CC/PR, SG/PR

**Prazo/Periodicidade:** Dezembro de 2026

B. Criar mecanismos e garantir o acesso prioritário a programas de habitação social para defensoras e defensores de direitos humanos inseridos em programas de proteção quando necessário.

**Meta:** Um mecanismo criado e implementado

**Indicador:** Documento com os mecanismos, procedimentos e fluxos publicados e números de e programas habitacionais com adesão

**Responsabilidade:** MDHC, MDS, MCid

**Prazo/Periodicidade:** Dezembro de 2026

C. Promover ações e programas de emprego e renda para defensoras e defensores de direitos humanos inseridos em programas de proteção quando necessário.

**Meta:** Um documento elaborado e em implementação

**Indicador:** Documentos com as normas, plano de ações, procedimentos e fluxos publicados e números de serviços com adesão

**Responsabilidade:** MDHC, MTE, MDS, MPI, MM, MIR

**Prazo/Periodicidade:** Dezembro de 2026

D. Garantir o acesso facilitado a programas de renda e crédito para defensoras e defensores de direitos humanos inseridos em programas de proteção.

**Meta:** Um documento elaborado e em implementação

**Indicador:** Documentos com as normas, procedimentos e fluxos publicados e números de programas com adesão

**Responsabilidade:** MDHC, MDS, MTE, MF

**Prazo/Periodicidade:** Dezembro de 2026

**Objetivo Estratégico 11:**

*Garantia de atenção integral e humanizada em saúde mental e apoio psicossocial para defensoras e defensores de direitos humanos.*

**Ações Programáticas**

A. Promover a articulação entre os programas de proteção e as políticas públicas de saúde mental e apoio psicossocial para defensoras e defensores de direitos humanos garantindo suporte contínuo e emergencial.

**Meta:** Um termo de cooperação técnica assinado

**Indicador:** Número de termos de cooperação técnica estabelecidos e número de serviços desenvolvidos

**Responsabilidade:** MDHC, MS

**Prazo/Periodicidade:** Dezembro de 2026

B. Integrar redes de saúde mental e apoio psicossocial que conectem defensoras e defensores de direitos humanos a serviços de bem-estar promovendo o fortalecimento da rede de suporte.

**Meta:** 27 redes estaduais

**Indicador:** Número de Termos de Cooperação Técnica assinados e número de serviços envolvidos e apoiados

**Responsabilidade:** MDHC, MS

**Prazo/Periodicidade:** Dezembro de 2026

C. Prever e implementar ações para a promoção da saúde de defensoras e defensores de direitos humanos na política nacional de saúde mental e de apoio psicossocial, com profissionais e serviços com capacitação específica.

**Meta:** Um documento orientador e um plano de ação

**Indicador:** Documento com orientação e procedimentos e plano de ação publicado e implementado

**Responsabilidade:** MDHC, MS

**Prazo/Periodicidade:** Dezembro de 2026

D. Prever a destinação de recursos para atenção emergencial à saúde mental e apoio psicossocial às defensoras e defensores de direitos humanos que necessitarem.

**Meta:** 27 Estados e Distrito Federal

**Indicador:** Número de Unidades da Federação que tiverem destinação de recursos para atenção emergencial

**Responsabilidade:** MDHC, MS

**Prazo/Periodicidade:** 2025 a 2035

## **Eixo II: Proteção Popular**

Reconhecimento das práticas coletivas de proteção por meio do fortalecimento das organizações, das comunidades e das redes independentes e autônomas de associações, grupos, organizações, coletivos e movimentos da sociedade civil que fazem a proteção popular de defensoras e defensores de direitos humanos.

### **Objetivo Estratégico 1:**

*Reconhecimento e apoio às práticas populares de proteção coletiva de defensoras e defensores de direitos humanos.*

#### **Ações programáticas**

A. Reconhecer e fomentar as práticas de proteção coletiva existentes nos associações, grupos, organizações, coletivos e movimentos da sociedade civil, dos povos indígenas, dos quilombolas e dos povos e comunidades tradicionais dentro do arcabouço de política de proteção.

**Meta:** 40 ações nacionais e 50 ações estaduais e/ou locais apoiadas por ano

**Indicador:** Número de ações apoiadas e número de coletivos apoiados

**Responsabilidade:** MDHC, MIR, MM, MPI, MDA, MJSP, SG/PR

**Prazo/Periodicidade:** Anual (2025 a 2035)

B. Apoiar a realização de ações de proteção popular, o que inclui viabilização de equipamentos e materiais necessários às práticas desenvolvidas pelas associações, grupos, organizações, coletivos e movimentos da sociedade civil para fortalecer a proteção coletiva, diversificada e própria às realidades, territórios e especificidades de raça/etnia, gênero, sexualidade, geração, condição física, credo, entre outros.

**Meta:** 40 ações nacionais e 50 ações estaduais e/ou locais apoiadas por ano

**Indicador:** Número de ações apoiadas anualmente por políticas públicas e número de organizações e defensoras e defensores beneficiadas

**Responsabilidade:** MDHC, MIR, MM, MPI, MDA, MMA, MDS, MJSP, SG/PR

**Prazo/Periodicidade:** Anual (2025 a 2035)

C. Apoiar ações de fortalecimento das redes de proteção solidária que são formadas e mantidas de modo autônomo e independente por associações, grupos, organizações, coletivos e movimentos da sociedade civil.

**Meta:** 20 ações de apoio a redes nacionais e 50 ações apoio a redes estaduais e/ou locais por ano

**Indicador:** Número de ações de apoios feitos anualmente por políticas públicas e número de organizações participantes das redes apoiadas

**Responsabilidade:** MDHC, MIR, MM, MPI, MDA, MMA, MJSP, SG/PR

**Prazo/Periodicidade:** Anual (2025 a 2035)

D. Apoiar iniciativas de acolhimento psicossocial, práticas integrativas, de valorização de heranças ancestrais e de saberes e práticas tradicionais desenvolvidas pelas próprias associações, grupos, organizações, coletivos e movimentos da sociedade civil como práticas de cuidado e proteção popular.

**Meta:** 20 iniciativas nacionais e 50 iniciativas estaduais e/ou locais apoiadas por ano

**Indicador:** Número de iniciativas apoiadas anualmente por políticas públicas e número de defensoras e defensores beneficiados

**Responsabilidade:** MDHC, MIR, MPI, MDA, MMA, MS, MDS

**Prazo/Periodicidade:** Anual (2025 a 2035)

E. Apoiar financeiramente com recursos públicos ações de proteção coletiva e redes solidárias de proteção popular implementadas por associações, grupos, organizações, coletivos e movimentos da sociedade civil.

**Meta:** 20 apoios financeiros nacionais e 50 apoios financeiros estaduais e/ou locais apoiadas por ano

**Indicador:** Número de apoios financeiros executados anualmente com financiamento de recursos públicos e Número de associações, grupos, organizações, coletivos e movimentos da sociedade civil apoiados

**Responsabilidade:** MDHC, MIR, MM, MPI, MDA, MMA, MJSP, MDS, SG/PR

**Prazo/Periodicidade:** Anual (2025 a 2035)

### **Objetivo estratégico 2:**

*Fortalecimento das capacidades de incidência autônoma e independente das associações, grupos, organizações, coletivos e movimentos que atuam na proteção de defensoras e defensores de direitos humanos.*

#### **Ações programáticas**

A. Apoiar o desenvolvimento de estratégias e metodologias de análise de contexto e de risco feitas pelas próprias associações, grupos, organizações, coletivos e movimentos da sociedade civil para subsidiar a ação protetiva.

**Meta:** 20 apoios financeiros nacionais e 50 estaduais e/ou locais apoiadas por ano

**Indicador:** Número de apoios executados anualmente para desenvolvimento de estratégias e metodologias e Número de associações, grupos, organizações, coletivos e movimentos da sociedade civil participantes

**Responsabilidade:** MDHC, MIR, MM, MPI, MDA, MMA, MJSP, SG/PR

**Prazo/Periodicidade:** Anual (2025 a 2035)

B. Apoiar iniciativas de alerta feitas pelas comunidades em risco para acionar outras associações, grupos, organizações, coletivos e movimentos da sociedade civil e aos órgãos competentes para a atuação protetiva.

**Meta:** 5 apoios financeiros a iniciativas nacionais e 20 estaduais/lokais apoiadas por ano

**Indicador:** Número de apoios financeiros a iniciativas de alertas implementadas anualmente e Número de associações, grupos, organizações, coletivos e movimentos da sociedade civil participantes

**Responsabilidade:** MDHC, MIR, MM, MPI, MDA, MMA, MJSP, SG/PR

**Prazo/Periodicidade:** Anual (2025 a 2035)

C. Apoiar a elaboração de protocolos próprios e independentes para a construção de posicionamentos com a realização de consultas livres, prévias e informadas pelos povos e comunidades tradicionais, povos indígenas e quilombolas, garantindo a autodeterminação dos povos ante aos projetos econômicos, obras de infraestrutura ou medidas e ações que as impactem diretamente por razões ambientais, culturais, urbanísticas ou de qualquer outra ordem.

**Meta:** 10 apoios financeiros nacionais e 20 apoios estaduais e/ou locais apoiadas por ano

**Indicador:** Número de apoios executados anualmente para elaboração de protocolos próprios e Número de associações, grupos, organizações, coletivos e movimentos da sociedade civil participantes

**Responsabilidade:** MDHC, MIR, MM, MPI, MDA, MMA, SG/PR

**Prazo/Periodicidade:** Anual (2025 a 2035)

D. Apoiar a elaboração de parâmetros populares de controle social das políticas de proteção a defensoras e defensores de direitos humanos em vista de promover o monitoramento das políticas de proteção com autonomia e independência.

**Meta:** Um apoio financeiro nacional para elaboração e um apoio financeiro nacional para implementação

**Indicador:** Número de associações, grupos, organizações, coletivos e movimentos da sociedade civil engajadas na elaboração e assinando o documento final e participando em ações de implementação de parâmetros populares

**Responsabilidade:** MDHC, MJSP, SG/PR

**Prazo/Periodicidade:** Dezembro de 2026 (elaboração) e Dezembro de 2028(implementação)

E. Apoiar iniciativas de intercâmbio e parceria entre associações, grupos, organizações, coletivos e movimentos nacionais e internacionais da sociedade civil para aumentar a reciprocidade e a solidariedade na proteção a defensoras e defensores em risco.

**Meta:** 10 intercâmbios nacionais e 10 intercâmbios internacionais apoiados financeiramente

**Indicador:** Número de associações, grupos, organizações, coletivos e movimentos brasileiras e número da sociedade civil de outros países participantes de ações de intercâmbio nacional e internacional

**Responsabilidade:** MDHC, SG/PR

**Prazo/Periodicidade:** 2025 a 2035

### **Objetivo estratégico 3:**

*Incentivo à educação popular em direitos humanos para defensoras e defensores de direitos humanos.*

#### **Ações programáticas**

A. Implementar linhas de apoio financeiro com recursos públicos para o desenvolvimento de ações formativas permanentes de educação popular em direitos humanos pelas próprias associações, grupos, organizações, coletivos e movimentos da sociedade civil que atuam com defensoras e defensores de direitos humanos para fortalecer a cultura de proteção presente nas próprias organizações.

**Meta:** 40 apoios financeiros nacionais e 60 estaduais e/ou locais por ano

**Indicador:** Número de apoios executados anualmente para desenvolvimento de ações formativas e número de defensoras e defensores de direitos humanos participantes das ações formativas

**Responsabilidade:** MDHC, MIR, MM, MPI, MDA, MJSP, MMA, MEC, SG/PR

**Prazo/Periodicidade:** Anual (2025 a 2035)

B. Apoiar o desenvolvimento de ações formativas para jovens defensoras e defensores de direitos humanos com estratégias e metodologias próprias construídas com as juventudes.

**Meta:** 10 apoios financeiros nacionais e 20 estaduais e/ou locais por ano

**Indicador:** Número de apoios executados anualmente para desenvolvimento de ações formativas com jovens e número de jovens participantes das ações formativas

**Responsabilidade:** MDHC, MIR, MM, MPI, MDA, MMA, MJSP, MEC, SNJ/SG/PR

**Prazo/Periodicidade:** Anual (2025 a 2035)

C. Subsidiar a elaboração, publicação e disseminação de materiais educativos sobre temas da proteção popular (autoproteção, proteção recíproca e proteção solidária), proteção coletiva e proteção territorial, pedagogia da proteção, organização social, atuação em direitos humanos, entre outros temas de interesse das associações, grupos, organizações, coletivos e movimentos da sociedade civil .

**Meta:** 10 apoios financeiros para elaboração, publicação e disseminação de materiais educativos por ano

**Indicador:** Número de associações, grupos, organizações, coletivos e movimentos da sociedade civil participantes da elaboração e publicação e número de defensoras e defensores que receberam os materiais educativos publicados

**Responsabilidade:** MDHC, MIR, MM, MPI, MDA, MMA, MJSP, MEC, SG/PR

**Prazo/Periodicidade:** Anual (2025 a 2035)

D. Incentivar, fortalecer e fomentar espaços de intercâmbio entre associações, grupos, organizações, coletivos e movimentos da sociedade civil para o desenvolvimento de estratégias e metodologias de proteção popular de defensoras e defensores de direitos humanos.

**Meta:** 10 intercâmbios nacionais sobre estratégias e metodologias apoiados financeiramente por ano

**Indicador:** Número de associações, grupos, organizações, coletivos e movimentos brasileiras participantes de ações de intercâmbio nacional e internacional

**Responsabilidade:** MDHC, MJSP, SG/PR

**Prazo/Periodicidade:** Anual (2025 a 2035)

E. Apoiar a qualificação das capacidades de uso de ferramentas digitais e para o desenvolvimento de tecnologias de informação e comunicação que sejam adequadas à proteção popular de defensoras e defensores de direitos humanos.

**Meta:** 20 apoios financeiros a atividades nacionais de capacitação de defensoras e defensores para uso de ferramentas de tecnologia da informação e comunicação

**Indicador:** Número de associações, grupos, organizações, coletivos e movimentos da sociedade civil participantes e número de defensoras e defensores que participaram da capacitação

**Responsabilidade:** MDHC, MIR, MM, MPI, MDA, MMA, MJSP, MCTI, Secom/PR

**Prazo/Periodicidade:** 2025-2035

#### **Objetivo Estratégico 4:**

*Apoio à sistematização das práticas de proteção popular de defensoras e defensores de direitos humanos.*

#### **Ações programáticas**

A. Apoiar iniciativas de registro e de sistematização das práticas populares de proteção feitas pelas associações, grupos, organizações, coletivos e movimentos da sociedade civil para sua própria utilização.

**Meta:** 5 práticas registradas e sistematizadas por ano

**Indicador:** Número de associações, grupos, organizações, coletivos e movimentos da sociedade civil participantes dos processos de registro e sistematização

**Responsabilidade:** MDHC, MIR, MM, MPI, MDA, MMA, SG/PR

**Prazo/Periodicidade:** Anual (2025 a 2035)

B. Apoiar iniciativas de associações, grupos, organizações, coletivos e movimentos da sociedade civil para elaboração de relatórios situacionais periódicos com a finalidade de fazer o registro e monitoramento das violações contra defensoras e defensores de direitos humanos e das ações desenvolvidas para seu enfrentamento.

**Meta:** Um relatório nacional geral e 5 relatórios temáticos ou estaduais e/ou locais apoiados por ano

**Indicador:** Número de associações, grupos, organizações, coletivos e movimentos da sociedade civil participantes dos processos de elaboração

**Responsabilidade:** MDHC, MJSP

**Prazo/Periodicidade:** Anual (2025 a 2035)

C. Fomentar o desenvolvimento de estudos, pesquisas e sistematizações de concepções e práticas de proteção popular de defensoras e defensores de direitos humanos desenvolvidas pelas associações, grupos, organizações, coletivos e movimentos da sociedade civil.

**Meta:** 10 estudos, pesquisas e sistematizações nacionais por ano apoiados

**Indicador:** Número de associações, grupos, organizações, coletivos e movimentos da sociedade civil participantes dos processos de estudo, pesquisa e sistematização

**Responsabilidade:** MDHC, MPO/IPEA

**Prazo/Periodicidade:** Anual (2025 a 2035)

D. Incentivar práticas de conservação dos saberes e conhecimentos próprios, das memórias e experiências protetivas, de valorização de conhecimentos ancestrais das comunidades para a proteção popular de defensoras e defensores de direitos humanos com metodologias por elas próprias desenvolvidas.

**Meta:** 10 práticas de conservação de saberes apoiadas por ano

**Indicador:** Número de associações, grupos, organizações, coletivos e movimentos da sociedade civil participantes dos processos de conservação de saberes

**Responsabilidade:** MDHC, MIR, MM, MPI, MDA, MMA, MJSP, MinC

**Prazo/Periodicidade:** Anual (2025 a 2035)

E. Garantir a cooperação entre associações, grupos, organizações, coletivos e movimentos da sociedade civil e instituições de educação superior, de educação científica e tecnológica, de centros de pesquisa nacionais e internacionais para a promoção de iniciativas conjuntas de proteção popular de defensoras e defensores de direitos humanos.

**Meta:** 10 ações de cooperação apoiadas por ano

**Indicador:** Número de associações, grupos, organizações, coletivos e movimentos da sociedade civil e de instituições participantes das ações de cooperação

**Responsabilidade:** MDHC, MIR, MM, MPI, MDA, MMA, MCTI, MEC

**Prazo/Periodicidade:** Anual (2025 a 2035)

**Objetivo Estratégico 5:**

*Incentivo à divulgação da atuação de defensoras e defensores de direitos humanos e à valorização de sua atuação.*

**Ações programáticas**

A. Implementar linhas de apoio financeiro com recursos públicos para a realização de campanhas para a promoção da valorização das causas, das organizações e da atuação dos/as defensores de direitos humanos.

**Meta:** 2 campanhas nacionais realizadas por ano

**Indicador:** Número de veículos de comunicação participantes e número de pessoas atingidas pelas campanhas

**Responsabilidade:** MDHC, MIR, MM, MPI, MDA, MMA, MJSP, Secom/PR

**Prazo/Periodicidade:** Anual (2025 a 2035)

B. Apoiar o desenvolvimento de campanhas de valorização das práticas de proteção coletiva de defensoras e defensores de direitos humanos feitas pelas associações, grupos, organizações, coletivos e movimentos da sociedade civil.

**Meta:** 10 campanhas nacionais realizadas por ano

**Indicador:** Número de veículos de comunicação participantes e número de pessoas atingidas pelas campanhas

**Responsabilidade:** MDHC, MIR, MM, MPI, MDA, MMA, MJSP, Secom/PR

**Prazo/Periodicidade:** Anual (2025 a 2035)

C. Apoiar a realização de pesquisas de opinião para periodicamente avaliar o conhecimento e o tipo de compreensão dos diversos segmentos da sociedade a respeito da atuação das defensoras e defensores de direitos humanos.

**Meta:** Uma pesquisa nacional apoiada por ano

**Indicador:** Número de associações, grupos, organizações, coletivos e movimentos da sociedade civil promotores da pesquisa

**Responsabilidade:** MDHC, MIR, MM, MPI, MDA, MJSP, MMA, MPO/IPEA

**Prazo/Periodicidade:** Anual (2025 a 2035)

D. Implementar linhas de apoio financeiro com recursos públicos para fortalecer iniciativas de comunicação desenvolvidas pelas próprias associações, grupos, organizações, coletivos e movimentos da sociedade civil sobre a atuação de defensoras e defensores de direitos humanos.

**Meta:** 20 apoios financeiros a iniciativas nacionais de comunicação e 50 estaduais e/ou locais por ano

**Indicador:** Número de associações, grupos, organizações, coletivos e movimentos da sociedade civil participantes e número de pessoas atingidas pelas iniciativas de comunicação desenvolvidas

**Responsabilidade:** MDHC, MIR, MM, MPI, MDA, MMA, MJSP, Secom/PR, MCom

**Prazo/Periodicidade:** Anual (2025 a 2035)

E. Implementar linhas de apoio financeiro com recursos públicos para a produção de material (audiovisual, sonoro, impresso e outros) sobre a atuação de defensoras e defensores de direitos humanos.

**Meta:** 20 apoios financeiros por ano

**Indicador:** Número de associações, grupos, organizações, coletivos e movimentos da sociedade civil participantes

**Responsabilidade:** MDHC, MIR, MM, MPI, MDA, MinC, MMA, MJSP, Secom/PR, MCom

**Prazo/Periodicidade:** Anual (2025 a 2035)

### **Eixo III: Acesso a Direitos e Combate à Impunidade**

*Investigação e Responsabilização como meios de combater a impunidade e de promover o acesso a direitos.*

#### **Objetivo Estratégico 1:**

*Garantia da devida diligência na investigação de violações de direitos de defensoras e defensores de direitos humanos.*

#### **Ações Programáticas**

A. Elaborar e implementar protocolo unificado de investigação e julgamento de violações de direitos cometidas contra defensoras e defensores de direitos humanos com participação social conforme parâmetros estabelecidos na sentença da Corte Interamericana de Direitos Humanos no caso Sales Pimenta vs. Brasil.

**Meta:** Um protocolo, com participação social, publicação e chamamento para adesão dos 27 Estados e Distrito Federal

**Indicador:** Publicação do protocolo, número de ações com participação social durante o desenvolvimento e número de adesões de estados

**Responsabilidade:** MDHC, MJSP

**Prazo/Periodicidade:** Julho de 2026 (publicação) e Dezembro de 2026 (adesão)

B. Implementar a unificação das diferentes bases de dados com a possibilidade de cruzamento de informações utilizadas por órgãos estatais para monitoramento de investigações, processos e territórios em conflito (rurais e urbanos), com seleção por categorias, para qualificação das investigações relacionadas a violações de direitos de defensoras e defensores.

**Meta:** Uma base de dados unificada de monitoramento de investigações e processos relacionados a violações de direitos de defensoras e defensores, acessível aos operadores do Sistema de Segurança Pública e Justiça, com filtros de busca especializados

**Indicador:** Número de bases unificadas e número de categorias especializadas disponíveis.

**Responsabilidade:** MDHC, MJSP, MDA

**Prazo/Periodicidade:** Dezembro de 2026

C. Estabelecimento de uma taxonomia única em território nacional para identificação de investigações e processos que tratam de casos de violações de direitos de defensoras e defensores de direitos humanos com o objetivo de aprimorar a coleta e análise de dados, garantindo maior transparência e eficácia nas ações de responsabilização e combate à impunidade.

**Meta:** Uma taxonomia única nacional implementada

**Indicador:** Número de órgãos e entidades governamentais que adotaram a taxonomia única para classificar investigações e processos de violações aos direitos de defensoras e defensores de direitos humanos e número de revisões periódicas da qualidade das taxonomias

**Responsabilidade:** MDHC, MJSP

**Prazo/Periodicidade:** Dezembro de 2026

D. Criar mecanismos de investigação de ataques cometidos através de tecnologias da informação e comunicação contra defensoras e defensores de direitos humanos, campanhas de desinformação e violência online, com especial atenção à violência de gênero.

**Meta:** Um mecanismo criado e implementado

**Indicador:** Número de investigações de ataques digitais contra defensoras e defensores de direitos humanos iniciadas a partir da implementação dos novos mecanismos; número de casos de violência digital ou desinformação que resultam em ações legais, responsabilização ou medidas protetivas; número de casos de violência digital de gênero contra defensoras de direitos humanos identificados e investigados, com ações adequadas e processos de responsabilização

**Responsabilidade:** MDHC, MJSP

**Prazo/Periodicidade:** Dezembro de 2026

E. Criar e estruturar equipes especializadas em todo o território nacional, no âmbito das instituições de segurança pública e os Ministérios Públicos, com foco na investigação de violações de direitos de defensoras e defensores de direitos humanos, com orçamento e estrutura suficientes para garantir recursos operacionais e humanos.

**Meta:** Uma equipe nacional e 27 equipes estaduais e no Distrito Federal

**Indicador:** Número de equipes estruturas especializadas criadas

**Responsabilidade:** MDHC, MJSP

**Prazo/Periodicidade:** Dezembro de 2030

F. Garantir acesso integral às vítimas e seus familiares aos autos e participação nas investigações de violações de direitos de defensoras e defensores de direitos humanos.

**Meta:** Uma orientação de medidas e procedimentos necessários ao sistema de justiça

**Indicador:** Número de adesões de órgãos e instituições

**Responsabilidade:** MDHC e MJSP

**Prazo/Periodicidade:** Dezembro de 2026

G. Estabelecer a cooperação entre os órgãos integrantes do Sistema de Justiça e Segurança Pública para investigação adequada e imparcial, incluindo cooperação entre as forças de segurança pública estadual e federal, Ministérios Públicos e órgãos internacionais de Direitos Humanos, quando necessário.

**Meta:** Um acordo de cooperação firmado

**Indicador:** Número de adesões de órgãos e instituições

**Responsabilidade:** MDHC e MJSP

**Prazo/Periodicidade:** Dezembro de 2026

H. Regulamentar o monitoramento e a priorização de tramitação de investigações envolvendo violações de direitos contra defensoras e defensores de direitos humanos, incluindo o crime de ameaça.

**Meta:** Uma norma regulamentadora publicada

**Indicador:** Número de adesões de órgãos e instituições

**Responsabilidade:** MDHC e MJSP

**Prazo/Periodicidade:** Dezembro de 2026

I. Estabelecer mecanismos que permitam a cooperação técnica em investigações entre forças de segurança pública estaduais e federal, Ministério Público e órgãos internacionais de Direitos Humanos, quando necessário.

**Meta:** Um mecanismo de cooperação técnica criado e implementado

**Indicador:** Número de adesões de órgãos e instituições

**Responsabilidade:** MDHC, MJSP

**Prazo/Periodicidade:** Dezembro de 2026

J. Estruturar e implementar protocolos de agilidade e independência das perícias para a investigação de casos de violações de direitos de defensoras e defensores de direitos humanos.

**Meta:** Um protocolo sobre perícias elaborado e implementado

**Indicador:** Número de adesões de órgãos e instituições

**Responsabilidade:** MDHC, MJSP

**Prazo/Periodicidade:** Dezembro de 2026

K. Orientar as delegacias a registrar os Boletins de Ocorrência de ameaça, mesmo quando o autor do delito não esteja identificado.

**Meta:** Um documento de orientação elaborado e encaminhado

**Indicador:** Documento de orientação elaborado e encaminhado e número de boletins de ocorrência de ameaça registrados

**Responsabilidade:** MDHC, MJSP

**Prazo/Periodicidade:** Dezembro de 2026

L. Garantir que a Resolução nº 510/2023 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) tenha a mais ampla implementação com participação das defensoras e defensores de direitos humanos vítimas de violência, a partir do monitoramento do cumprimento.

**Meta:** Comissões previstas implantadas e com funcionamento com participação em todos os tribunais

**Indicador:** Número de reuniões das comissões previstas com participação de associações, grupos, organizações, coletivos e movimentos de defensoras e defensores de direitos humanos da sociedade civil

**Responsabilidade:** MDHC, MDA, MJSP, MPI, MIR

**Prazo/Periodicidade:** Dezembro 2025

N. Promover a priorização das investigações por parte dos órgãos competentes quando houver Incidente de Deslocamento de Competência solicitado pelo Procurador Geral da República.

**Meta:** Uma portaria regulamentando a priorização das investigações

**Indicador:** Portaria publicada e em implementação

**Responsabilidade:** MJSP, MDHC

**Prazo/Periodicidade:** Dezembro de 2025

### **Objetivo Estratégico 2:**

*Garantia da devida diligência no julgamento e responsabilização de violações de direitos contra defensoras e defensores de direitos humanos, priorizando os princípios da razoável duração do processo e da imparcialidade.*

### **Ações Programáticas**

A. Instituir, a partir de regulamentação do Conselho Nacional de Justiça, o monitoramento e a priorização de tramitação de processos envolvendo violações de direitos de defensoras e defensores de direitos humanos.

**Meta:** Uma proposta de resolução elaborada e encaminhada ao CNJ

**Indicador:** Resolução publicada e em implementação

**Responsabilidade:** MJSP, MDHC

**Prazo/Periodicidade:** Dezembro de 2025

B. Instituir, a partir de regulamentação conjunta entre o CNJ e o Fórum Nacional de Juizados Especiais (Fonaje), recomendações específicas para o processamento célere e responsável de ações motivadas pelo crime de ameaça contra defensoras e defensores de direitos humanos.

**Meta:** Uma proposta de resolução elaborada e encaminhada ao CNJ e Fonaje

**Indicador:** Resoluções publicadas e em implementação

**Responsabilidade:** MJSP, MDHC

**Prazo/Periodicidade:** Dezembro de 2025

C. Estabelecer fluxo prioritário para a tramitação de ações relacionadas a violações de direitos contra defensoras e defensores de direitos humanos, tanto nos Tribunais de Justiça Estaduais quanto na Justiça Federal, quando houver deslocamento de competência ou quando for de competência originária desta última.

**Meta:** Uma proposta de resolução elaborada e encaminhada ao CNJ

**Indicador:** Resolução publicada e em implementação

**Responsabilidade:** MJSP, MDHC

**Prazo/Periodicidade:** Dezembro de 2025

D. Estabelecer fluxo prioritário para a tramitação de ações relacionadas a violações de direitos que dão causa às violências praticadas contra defensoras e defensores, incluindo processos de regularização fundiária e ações de reparação.

**Meta:** Um documento com fluxo de priorização da tramitação elaborado e norma interministerial elaborada e implementada

**Indicador:** Adesão dos diversos órgãos envolvidos e norma implementada

**Responsabilidade:** MDHC, MJSP, MDA, MIR, MPI, MM

**Prazo/Periodicidade:** Dezembro de 2026

### **Objetivo Estratégico 3:**

*Promoção da assistência jurídica integral e o acesso ao direito de gratuidade de justiça a defensoras e defensores de direitos humanos.*

## Ações Programáticas

A. Fortalecer e ampliar as Defensorias Públicas e criar núcleos especializados em proteção de defensoras e defensores de direitos humanos.

**Meta:** 27 núcleos especializados em todas as Defensorias Públicas Estaduais e do Distrito Federal e um núcleo na Defensoria Pública da União

**Indicador:** Número de núcleos especializados criados e implementados

**Responsabilidade:** MJSP, MDHC

**Prazo/Periodicidade:** Dezembro de 2027

B. Estabelecer convênios e instrumentos de parcerias entre União, Estados e Distrito Federal e com as Defensorias Públicas, Programas de Advocacia Popular e Instituições de Ensino Superior para a criação de mecanismos de atendimento jurídico emergencial, contínuo e integral para defensoras e defensores de direitos humanos, inclusive quando réus em procedimentos criminais, cíveis e administrativos.

**Meta:** 27 instrumentos de parceria com Estados e Distrito Federal e 10 com Instituições de Ensino Superior.

**Indicador:** Número de instrumentos de parceria firmados e em implementação

**Responsabilidade:** MDHC, MJSP

**Prazo/Periodicidade:** Dezembro de 2027

C. Estabelecer mecanismos de mapeamento e construir medidas de enfrentamento da perseguição judicial a defensoras e defensores de direitos humanos.

**Meta:** Uma metodologia de mapeamento com propostas de medidas elaborada com revisão e atualização anual

**Indicador:** Número de ações persecutórias contra defensoras e defensores de direitos humanos mapeadas

**Responsabilidade:** MJSP, MDHC

**Prazo/Periodicidade:** Dezembro de 2027 (com revisão e atualização anual)

## Objetivo Estratégico 4:

*Articulação e cooperação entre os Sistemas de Justiça e Segurança Pública e outros órgãos necessários ao combate à impunidade e à responsabilização.*

## Ações Programáticas

A. Fortalecer a cooperação entre as instituições do Sistemas de Justiça e Segurança Pública e os programas de proteção, garantindo a aplicação efetiva das medidas protetivas e a responsabilização de violadores.

**Meta:** Um protocolo integrado de cooperação entre os Sistemas de Justiça e Segurança Pública sendo um em cada Estado e no Distrito Federal

**Indicador:** Protocolo de cooperação elaborado e número de protocolos de cooperação implementados

**Responsabilidade:** MJSP, MDHC

**Prazo/Periodicidade:** Dezembro de 2027

B. Fomentar grupos interinstitucionais que reúnam representantes dos Sistemas de Justiça e Segurança Pública e órgãos de direitos humanos para discutir e implementar ações conjuntas visando o acesso a direitos e o combate à impunidade contra defensoras e defensores de direitos humanos.

**Meta:** Um grupo interinstitucional nacional e um em cada Estado e Distrito Federal

**Indicador:** Número de grupos interinstitucionais formalmente instituídos e quantidade de reuniões realizadas por cada grupo.

**Responsabilidade:** MJSP, MDHC

**Prazo/Periodicidade:** Dezembro de 2027

**Objetivo Estratégico 5:**

*Capacitação e formação de educação em direitos humanos na perspectiva de proteção de defensoras e defensores de direitos aos agentes dos Sistemas de Justiça e Segurança Pública.*

**Ações Programáticas**

A. Capacitar e formar continuamente membros do Sistema de Justiça e Segurança Pública para atuar com atenção às especificidades das violações de direitos de defensoras e defensores de direitos humanos.

**Meta:** Uma proposta de capacitação e formação sobre defensoras e defensores de direitos humanos elaborada, um protocolo com escolas superiores de órgãos federais e 27 protocolos de implementação nos Estados e Distrito Federal

**Indicador:** Número órgãos do Sistema de Justiça e Segurança Pública que aderirem à proposta

**Responsabilidade:** MJSP, MDHC

**Prazo/Periodicidade:** Dezembro de 2028

B. Incluir conteúdos de direitos humanos, com atenção às especificidades do cenário de violações de direitos de defensoras e defensores de direitos humanos, na matriz curricular obrigatória de formação de agentes dos Sistemas de Justiça e Segurança Pública.

**Meta:** Uma proposta de matriz curricular com temas de defensoras e defensores de direitos humanos, um protocolo com escolas superiores de órgãos federais e 27 protocolos de implementação nos Estados e Distrito Federal

**Indicador:** Número órgãos do Sistema de Justiça e Segurança Pública que aderirem à proposta

**Responsabilidade:** MJSP, MDHC

**Prazo/Periodicidade:** Dezembro de 2027

C. Incluir conteúdos e processos de sensibilização sobre a interseccionalidade de gênero, raça, sexualidade, classe, geração e territorialidade no contexto de violação de direitos de defensoras e defensores de direitos humanos na matriz curricular obrigatória de formação de agentes dos Sistemas de Justiça e Segurança Pública.

**Meta:** Uma proposta de matriz curricular com temas interseccionais de defensoras e defensores de direitos humanos, um protocolo com escolas superiores de órgãos federais e 27 protocolos de implementação nos Estados e Distrito Federal

**Indicador:** Número órgãos do Sistema de Justiça e Segurança Pública que aderirem à proposta

**Responsabilidade:** MJSP, MIR, MM, MPI, MDHC

**Prazo/Periodicidade:** Dezembro de 2027

D. Orientar as instituições do Sistema de Justiça e Segurança Pública para incluírem direitos de defensoras e defensores nos conteúdos e questões dos editais de concursos públicos.

**Meta:** Todos os editais de concursos públicos para os Sistemas de Justiça e Segurança Pública com conteúdos e questões relacionadas aos direitos de defensoras e defensores de direitos humanos.

**Indicador:** Percentual de editais de concursos públicos que incluíram conteúdos e questões sobre os direitos de defensoras e defensores de direitos humanos

**Responsabilidade:** MJSP, MDHC

**Prazo/Periodicidade:** Dezembro de 2026

**Objetivo Estratégico 6:**  
*Responsabilização de agentes violadores do setor privado.*

**Ações Programáticas**

A. Estabelecer e implementar protocolos de orientação para busca de soluções garantidoras de direitos humanos nas negociações judiciais e extrajudiciais realizadas pelo Poder Público em casos de impacto socioambiental decorrente dos desastres causados por atividade de grandes empreendimentos que ocasionam violações de direitos humanos, tendo especialmente em consideração a assimetria entre as partes envolvidas, garantindo que defensoras e defensores de direitos humanos tenham assessoria técnica independente, garantida a participação social na discussão do acesso a direitos.

**Meta:** Um protocolo de orientação estabelecido

**Indicador:** Protocolo publicado e em implementação

**Responsabilidade:** MDHC, MJSP, MDIC

**Prazo/Periodicidade:** Dezembro de 2028

B. Aprovar normativa para regulamentar a responsabilidade das empresas com direitos humanos com amplo debate com associações, grupos, organizações, coletivos e movimentos da sociedade civil.

**Meta:** Uma normativa aprovada e em implementação

**Indicador:** Normativa aprovada e em implementação

**Responsabilidade:** MDHC e MDIC

**Prazo/Periodicidade:** Dezembro de 2028

C. Colaborar na implementação das previsões da Recomendação nº 5 de 2020 do Conselho Nacional de Direitos Humanos (CNDH).

**Meta:** Previsões da Recomendação com colaboração na implementação

**Indicador:** Número de previsões da recomendação em implementação

**Responsabilidade:** MDHC e MDIC

**Prazo/Periodicidade:** 2025 a 2035

**Objetivo Estratégico 7:**

*Responsabilização por abusos de autoridade de agentes do Sistema de Justiça e Segurança Pública.*

**Ações Programáticas**

A. Colaborar no aprimoramento, observando as especificidades das violações de direitos de defensoras e defensores de direitos humanos, de mecanismos de controle externo da atividade policial.

**Meta:** Normativas com previsão mecanismos de controle externo da atividade policial aprovada e em implementação

**Indicador:** Normativas aprovadas e implementadas

**Responsabilidade:** MDHC, MJSP

**Prazo/Periodicidade:** Dezembro de 2028

**Objetivo Estratégico 8:**

*Aprimoramento da segurança pública em territórios de povos indígenas, quilombolas, povos e comunidades tradicionais, em territórios rurais e urbanos.*

## Ações Programáticas

A. Estabelecer e implementar protocolos específicos de abordagem policial em territórios de povos e comunidades tradicionais, de povos indígenas e quilombolas, em territórios rurais e em territórios urbanos, garantindo a participação das pessoas e comunidades afetadas na sua elaboração.

**Meta:** Um protocolo de abordagem para cada segmento e território com participação das comunidades afetadas

**Indicador:** Número de protocolos elaborados e normatizados e em implementação

**Responsabilidade:** MJSP, MDHC, MPI, MIR, MDA

**Prazo/Periodicidade:** Julho de 2027.

B. Estabelecer e implementar núcleos de ação nos territórios de comunidades tradicionais, de povos indígenas e quilombolas, em territórios rurais e em territórios urbanos, com conflitos deflagrados, reunindo lideranças de associações, grupos, organizações, coletivos e movimentos da sociedade civil, forças de segurança pública designadas para o seu atendimento e representantes do programa de proteção.

**Meta:** 70 núcleos de ação em funcionamento em territórios com conflitos deflagrados.

**Indicador:** Número de núcleos em funcionamento

**Responsabilidade:** MDHC, MJSP, MPI, MIR, MDA

**Prazo/Periodicidade:** 2025 a 2035

## Objetivo estratégico 9:

*Reparação integral a defensoras e defensores de direitos humanos atingidos por violações de direitos e seus familiares e as associações, grupos, organizações, coletivos e movimentos afetados.*

## Ações Programáticas

A. Garantir a reparação para defensoras e defensores de direitos humanos e seus familiares e as associações, grupos, organizações, coletivos e movimentos da sociedade civil, a partir de condenações do Estado brasileiro nas esferas nacional e internacional com alocação orçamentária própria e suficiente como critério de definição de atribuição federativa a legislação de proteção do ato violado.

**Meta:** Uma normativa institutiva programa de reparação para defensoras e defensores de direitos humanos e seus familiares e as associações, grupos, organizações, coletivos e movimentos da sociedade civil

**Indicador:** Normativa publicada e em implementação

**Responsabilidade:** MDHC, MJSP, CC/PR

**Prazo/Periodicidade:** Dezembro de 2028

B. Propor normativa do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) com a definição de priorização nos processos com pedidos de reparação em casos de violações de direitos de defensoras e defensores de direitos humanos.

**Meta:** Uma proposição encaminhada ao CNJ

**Indicador:** Proposição aprovada e implementada

**Responsabilidade:** MDHC, MJSP

**Prazo/Periodicidade:** Dezembro de 2026

C. Instituir uma Comissão para apuração de graves violações de direitos contra defensoras e defensores de direitos humanos no âmbito do MDHC, a quem caberá determinar medidas de reparação integral às vítimas e familiares e as associações, grupos, organizações, coletivos e

movimentos da sociedade civil identificados como prioritários, com ampla participação de associações, grupos, organizações, coletivos e movimentos da sociedade civil e das pessoas e grupos afetados.

**Meta:** Comissão criada, instalada e com relatório final aprovado

**Indicador:** Número de casos de graves violações apurados e reparações realizadas

**Responsabilidade:** MDHC

**Prazo/Periodicidade:** Dezembro de 2026 (instalação) e Dezembro de 2035 (conclusão)

D Implementar programas de reinserção socioeconômica para defensoras e defensores que saem de programas de proteção a defensoras e defensores de direitos humanos que deles necessitarem.

**Meta:** Um programa de reinserção socioeconômica criado e implementado

**Indicador:** Número de defensoras e defensores apoiados pelo Programa

**Responsabilidade:** MDHC, MDS, MTE, MPI, MDA, MIR

**Prazo/Periodicidade:** Dezembro de 2027 (criação) até 2035 (implementação)

E. Realizar atos públicos e solenes de reconhecimento das vítimas de violações, com emissão de declarações oficiais de responsabilidade e pedidos de desculpa por parte do Estado

**Meta:** Um ato público solene por ano.

**Indicador:** Número de reconhecimentos e número de atos realizados

**Responsabilidade:** MDHC

**Prazo/Periodicidade:** Anual (2025 a 2035)

F. Apoiar processos a reintegração de defensoras e defensores que foram excluídos de espaços ou instituições públicas devido à criminalização, permitindo que voltem a ocupar cargos, participar de fóruns públicos e exercer sua cidadania plenamente.

**Meta:** 30 defensoras e defensores apoiados

**Indicador:** Número de processos de reintegração apoiados

**Responsabilidade:** MDHC

**Prazo/Periodicidade:** Anual (2025 a 2035)

## Siglas

CNDH – Conselho Nacional de Direitos Humanos  
CNJ – Conselho Nacional de Justiça  
CNMP – Conselho Nacional do Ministério Público  
CONDEGE – Conselho Nacional das Defensoras e Defensores Públicos-Gerais  
CONDEL – Conselho Deliberativo Federal  
CC/PR - Casa Civil/Presidência da República  
DPE – Defensoria Pública Estadual  
DPU – Defensoria Pública da União  
IBAMA – Instituto Brasileiro de Meio e Ambiente e Recursos Hídricos  
ICMBIO – Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade  
MCid – Ministério das Cidades  
MCTI – Ministério da Ciência e Tecnologia  
MDA – Ministério do Desenvolvimento Agrário  
MDHC – Ministério de Direitos Humanos e Cidadania  
MDIC - Ministério do Desenvolvimento, Industria, Comercio e Servicos  
MDS - Ministério do Desenvolvimento Social  
MEC – Ministério da Educação  
MGI – Ministério da Gestão e Inovação  
MinC – Ministério da Cultura  
MIR – Ministério da Igualdade Racial  
MJSP – Ministério da Justiça e Segurança Pública  
MM – Ministério das Mulheres  
MMA – Ministério do Meio Ambiente  
MPF – Ministério público Federal  
MPI – Ministério dos Povos Indígenas  
MPO – Ministério do Planejamento e Orçamento  
MRE – Ministério das Relações Exteriores  
MCom - Ministério das Comunicações  
MS – Ministério da Saúde  
MF - Ministério da Fazenda  
MTE – Ministério do Trabalho e Emprego  
OAB – Ordem dos Advogados do Brasil  
ONU – Organização das Nações Unidas  
PcD – Pessoa com Deficiência  
PcT – Povos e Comunidades Tradicionais  
PIDCP - Pacto Internacional dos Direitos Civis e Políticos  
PPDDH – Programa de Proteção aos Defensoras e Defensores de Direitos Humanos  
SECOM/PR – Secretaria de Comunicação Social/Presidência da República  
SG/PR – Secretaria Geral/Presidência da República  
SNJ/SG/PR - Secretaria Nacional da Juventude/Secretaria Geral/Presidência da República  
UNESCO – Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura  
IPEA - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada  
LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias  
LOA - Lei Orçamentária Anual